



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 362 - Guaratuba, 22 de janeiro de 2024 - Ano VII

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2024 PROCESSO N. 01/2024

Contratante: Câmara Municipal de Guaratuba.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Capacitação, para servidores desta Casa Legislativa.

Contratado: DATALEGIS - ASSES PESQ REC HS/CLT - 01.031.983/0001-96

Valor Total: R\$ 19.920,00,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 74, Letra "f" da Lei n.º 14.133/21.

Foro: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

CATIA REGINA SILVANO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2024 PROCESSO N. 02/2024

Contratante: Câmara Municipal de Guaratuba.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Capacitação, para servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa.

Contratado: DATALEGIS - ASSES PESQ REC HS/CLT - 01.031.983/0001-96

Valor Total: R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 74, Letra "f" da Lei n.º 14.133/21.

Foro: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

CATIA REGINA SILVANO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 362 - Guaratuba, 22 de janeiro de 2024 - Ano VII



CÂMARA DE GUARATUBA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		0,00	
Receita Corrente líquida Ajustada		0,00	
DESPESA COM O PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		7.462.386,27	3,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		14.673.441,12	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		13.939.769,07	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		13.206.097,01	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		236.336,64	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	125.831,02

22/01/2024 - 13:16:09



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 362 - Guaratuba, 22 de janeiro de 2024 - Ano VII



CÂMARA DE GUARATUBA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)
	LIQUIDADAS													
	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	538.223,91	513.280,90	517.825,85	605.304,48	606.145,34	796.676,00	587.545,68	606.084,63	604.311,54	613.909,22	603.660,87	869.417,25	7.462.386,27	0,00
Pessoal Ativo	538.223,91	513.280,90	517.825,85	605.304,48	606.145,34	796.676,00	587.545,68	606.084,63	604.311,54	613.909,22	603.660,87	869.417,25	7.462.386,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	457.438,06	439.040,93	443.570,27	521.732,07	518.872,94	710.639,89	499.287,00	514.406,15	516.324,30	523.985,40	514.782,87	712.505,04	6.372.625,52	0,00
Obrigações Patronais	80.785,25	74.239,97	74.255,58	83.572,41	87.272,40	86.036,71	88.278,68	91.618,48	87.987,24	89.923,82	88.878,00	156.912,21	1.089.760,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 129/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	538.223,91	513.280,90	517.825,85	605.304,48	606.145,34	796.676,00	587.545,68	606.084,63	604.311,54	613.909,22	603.660,87	869.417,25	7.462.386,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
										244.557.352,03		0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										0,00		0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00		0,00		
(+) Recursos orçados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 136, da CF - EC 120/22) (VII)										0,00		0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										244.557.352,03		0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										7.462.386,27		3,05		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										14.673.441,12		6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										13.939.769,07		5,70		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										13.206.097,01		5,40		

22/01/2024 - 13:07:37



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 362 - Guaratuba, 22 de janeiro de 2024 - Ano VII



CÂMARA DE GUARATUBA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMPRE JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-228.158,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-228.158,60	0,00	0,00	-228.158,60
Recursos Ordinários	-228.158,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-228.158,60	0,00	0,00	-228.158,60
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	353.989,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.989,62	0,00	0,00	353.989,62
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	353.989,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.989,62	0,00	0,00	353.989,62
TOTAL (III) = (I + II)	125.831,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.831,02	0,00	0,00	125.831,02

www.elotech.com.br

Página 1 de 2

Plano Anual de Controle Interno da Câmara Municipal de Guaratuba /2024

INTRODUÇÃO

I – O Plano Anual de Controle Interno para o exercício 2024, do Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Guaratuba, tem como objetivo a realização de fiscalizações preventivas e corretivas nas Unidades Administrativas definidas nas áreas: Contábil, Financeira, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Orçamentária, Contratos e Administração em Geral.

II – Os procedimentos de controle a serem utilizados permitirão obter resultados suficientes e adequados para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião do Controle Interno, que analisará e levará ao conhecimento da Administração.

III – Os controles preventivos serão realizados a qualquer tempo do ato, procedimento ou processo, prevenindo assim possíveis erros na execução dos mesmos.

IV – Os demais controles analisam os procedimentos posteriores a sua realização e visam a conferência de possíveis atos que possam acarretar danos a Administração.

V – A fiscalização do Controle Interno tem por finalidade ajudar a Administração no controle das atividades, prevenindo possíveis erros que possam a acarretar danos ao erário público.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 362 - Guaratuba, 22 de janeiro de 2024 - Ano VII

VI – A qualquer momento ou quando for necessário, o Controle Interno poderá solicitar informações de qualquer departamento, para fins de fiscalização e análises.

FUNDAMENTAÇÃO

I – Esta Normativa esta baseada em obediência ao disposto da Constituição Federal, nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei complementar 101/2000 e Lei Municipal 1.264/07 e Instrução Normativa 89/2013 do TCE/PR.

II – O Controle Interno da Câmara Municipal de Guaratuba está amparado pelo Projeto de Lei 662/2018, Art. 5º, que diz: A fiscalização do Poder Legislativo Municipal será exercida pelo Controle Interno, cujo ocupante será designado na forma deste artigo, o qual terá atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administrados, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, visando à observância dos princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência, e da moralidade, bem como auxiliando o controle externo.

FINALIDADE DA AUDITORIA

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes, assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

AÇÕES PREVENTIVAS

I – Processos Licitatórios:

Análise dos autos do processo de licitação em todas as modalidades previstas na Lei 14133/21, com o objetivo de verificar a legalidade dos processos licitatórios. Se o procedimento foi devidamente protocolado numerado e autuado, com a indicação sucinta do seu objeto, se a modalidade licitatória é adequada ao objeto a ser licitado, se houve o cumprimento dos prazos mínimos para publicidade dos avisos contendo os editais resumidos e respectivos anexos, quando for o caso, se os licitantes apresentaram a documentação exigida no edital, em cópias autenticadas ou conferidas, inclusive via Internet, e dentro do prazo de validade e se as propostas dos licitantes qualificados atenderam ao que foi exigido no edital.

II – Almoxarifado:

Acompanhar as práticas administrativas em toda sua movimentação, estocagem de materiais de consumo e expediente, com o objetivo de avaliar as rotinas de recebimento, aceite e distribuição dos mesmos. E verificar se esta sendo informado o estoque no sistema.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 362 - Guaratuba, 22 de janeiro de 2024 - Ano VII

III – Patrimônio:

Verificar se está sendo informados os lançamentos de entrada e de baixa dos Patrimônios no sistema, conforme nota fiscal de compra e a colocação de Plaqueta de Patrimônio.

IV – Recursos Humanos:

Avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (efetivos e comissionados), bem como a documentação referente a pagamentos de auxílios, benefícios, verificar a avaliação dos servidores, documentos exigidos para a contratação e inibir ações que possam provocar gastos desnecessários ao erário público.

V – Gestão de Bens e Serviços:

Análise dos processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade, avaliando o risco de superfaturamento de preços, desvios, fraudes de recursos, fracionamento de despesas, direcionamento ao vencedor e produtos de baixa qualidade e não atendimento aos dispositivos da legislação.

VI – Acompanhamento de Contratos e Aditivos.

Acompanhar e solicitar informações do responsável pela fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Guaratuba, informações quanto a fiscalização dos contratos e sua execução, bem como acompanhar sua publicação no diário oficial.

VII – Gestão Financeira e Orçamentária:

Acompanhar a prestação de contas e outros assuntos pertinentes à área, evitando assim a indevida utilização de recursos, proporcionando uma melhoria na qualidade dos gastos públicos.

No exercício do controle preventivo poderão ser adotadas as seguintes medidas:

1. a) Realizar reuniões com os servidores dos departamentos para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das normas de controle;
2. b) Emitir pareceres e recomendações para aprimoramento dos controles;
3. c) Responder consultas dos sistemas de controle quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho;
4. d) Informar e orientar quanto às manifestações e recomendações de Órgãos de Controle Externo que possam implicar diretamente na gestão dos sistemas de controle;
5. e) Realizar auditorias preventivas nos departamentos para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos.

VIGÊNCIA DO PACI

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 01 de Janeiro de 2024 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2024.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 362 - Guaratuba, 22 de janeiro de 2024 - Ano VII

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2024

DESCRIÇÃO	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
I - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO												
1.ACOMPANHAR ENVIO DO SIM AM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. ACOMPANHAR ENVIO DO SIAP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. ACOMPANHAR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			X		X		X		X		X	
4.ÍNDICE PESSOAL						X						X
5.TRANSPARÊNCIA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.ACOMPANHAR LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.ACOMPANHAR REALIZAÇÃO DOS RECEBIMENTOS E GASTOS		X			X			X			X	
II - ATIVIDADE DE APOIO												
1. ACOMPANHAR AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE EXTERNO	Conforme agendamento de visitas do TCE/PR											
2. ELABORAR RELATÓRIO DE SEMESTRAIS-CI						X						X
3. ORIENTAÇÕES PARA OS SETORES	Conforme necessidade											
4. ACOMPANHAR AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		X				X				X		
5. ACOMPANHAR OS ÍNDICES DE PESSOAL						X						X
6.ACOMPANHAR, FISCALIZAR, INCENTIVAR E COBRAR APLICAÇÃO DA LEI DE ACESSO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. ANALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS (POR AMOSTRAGEM E SEMPRE QUE SOLICITADO EM PROCESSO ESPECÍFICO)		X		X		X		X		X		X
III - ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO												
1.ACOMPANHAMENTO DOS REPASSES TEMPESTIVOS DO DUODÉCIMO AO LEGISLATIVO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 362 - Guaratuba, 22 de janeiro de 2024 - Ano VII

2. ACOMPANHAR A REGULARIDADE E INTEGRALIDADE DAS PUBLICAÇÕES DA RGF	X						X						
3. ACOMPANHAR ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS				X				X				X	
4. ANALISAR A REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. ANALISAR EVENTUAIS DENÚNCIAS FORMALIZADAS E OU CONDUTAS INAPROPRIADAS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IV - DESPESAS E CONJUNTO DE GESTÃO													
1. AUDITORIA NO RH		X		X		X		X		X		X	
2. AUDITORIA NO RECOLHIMENTO E REPASSOS PREVIDENCIÁRIOS			X			X			X			X	
3. AUDITORIA NO ALMOXARIFADO		X		X		X		X		X		X	
4. AUDITORIA NO PATRIMÔNIO			X			X			X			X	
5. AUDITORIA NA DECLARAÇÃO DE BENS			X			X			X			X	
6. AUDITORIA NOS PAGAMENTOS DE ENERGIA E ÁGUA				X				X				X	
7. AUDITORIA EM CONTRATO DE FORNECEDORES			X			X			X			X	
8. AUDITORIA EM AVALIAÇÃO DE SERVIDORES						X						X	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Controle Anual da Câmara Municipal de Guaratuba visa melhorar o controle das ações em todos os seus departamentos, e o resultado das atividades serão levadas ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal para que tome conhecimento e adote as providências quando necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria. Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria do Legislativo.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 362 - Guaratuba, 22 de janeiro de 2024 - Ano VII

Guaratuba, 01 de Janeiro de 2024.

MICHELLE PATRICIA CASETTA
Controladora Interna
Câmara Municipal de Guaratuba

Expediente:
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000